

Diretoria de Ensino – Região de Penápolis SP.

EDITAL SALA DE LEITURA – 2024

Processo de Seleção de Professor Responsável pela Sala de Leitura

A Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino – Região de Penápolis, de acordo com o disposto na Resolução SE 76/2017, alterada pela Resolução SEDUC n.º 114/2021 torna público o Edital de Credenciamento e de Processo de Seleção de Professor Responsável pela Sala ou Ambiente de Leitura para as escolas de tempo parcial, como segue:

I - Das Vagas Existentes – 2 (CH de 20 horas/semanais)

- a) **EE MARIA EUNICE MARTINS FERREIRA** – Avanhandava SP.

II – Dos Requisitos

1- Poderão participar do processo de seleção os seguintes docentes os quais serão atendidos na **ordem de prioridade** abaixo:

- a) readaptado;
- b) titular de cargo, na situação de adido, cumprindo horas de permanência na composição da jornada de trabalho;
- c) ocupante de função-atividade, que esteja cumprindo horas de permanência correspondente à carga horária mínima de 12 horas semanais;
- d) licenciado em Pedagogia;
- e) habilitado em Língua Portuguesa.
- f) qualificado em Língua Portuguesa, desde que seja licenciado em outro componente curricular.

Segundo o § 4º do artigo 4º da **Resolução Seduc 114/2021**, “os docentes com as formações previstas nas alíneas “d”, “e” e “f” do § 1º deste artigo, poderão ser um dos seguintes docentes, observada a ordem abaixo:

- a) titular de cargo efetivo;
- b) ocupante de função-atividade;
- c) contratado nos termos da Lei Complementar nº 1.093, de 16-07-2009. § 5º”.

2. Aos novos candidatos selecionados para atuação na sala ou ambiente de leitura, exceto o readaptado, somente poderá haver atribuição para atuação nas salas ou ambientes de leitura na comprovada inexistência de classe ou de aulas de sua habilitação/qualificação que lhe possam ser atribuídas, em nível de unidade escolar e de Diretoria de Ensino.

3. Estar inscrito, para o ano letivo de 2024, no Processo Anual de Atribuição de classes e aulas e/ou no cadastro emergencial vigente.

III – Das Atribuições

Os docentes selecionados realizarão o conjunto de atribuições estabelecidas na Resolução SE 76/2017, alterada pela Resolução SEDUC n.º 114/2021 e demais normativas e documentos orientadores da SEDUC.

IV – Da Carga Horária

Resguardadas as orientações da SEDUC, o docente selecionado e indicado para atuar na sala ou ambiente de leitura exercerá suas atribuições com uma das seguintes cargas horárias:

1. Carga horária de 40 (quarenta) horas semanais:

- a) 32 (trinta e duas) aulas, de 45 (quarenta e cinco) minutos cada, para ações destinadas às orientações dos estudantes e professores e outras atividades do projeto;
- b) 7 (sete) aulas, de 45 (quarenta e cinco) minutos cada, a serem cumpridas em reuniões de planejamento e avaliação agendadas pela Equipe Gestora;
- c) 14 (quatorze) aulas, de 45 (quarenta e cinco) minutos cada, a serem realizadas na Unidade Escolar, destinadas para estudos, planejamento e demais atribuições inerentes à função a qual foi designado.

2. Carga horária de 20 (vinte) horas semanais:

- a) 16 (dezesesseis) aulas, de 45 (quarenta e cinco) minutos cada, para as ações destinadas às orientações dos estudantes e professores e outras atividades do projeto;
- b) 3 (três) aulas, de 45 (quarenta e cinco) minutos cada, a serem cumpridas em reuniões de planejamento e avaliação agendadas pela Equipe Gestora;
- c) 7 (sete) aulas, de 45 (quarenta e cinco) minutos cada, a serem realizadas na Unidade Escolar, destinadas para estudos, planejamento e demais atribuições inerentes à função a qual foi designado.

V – Das Inscrições

- Período: dias 12 (quinta-feira), 13 (sexta-feira) e 16 (segunda-feira) de setembro de 2024 – das 9h às 17h na Unidade Escolar;

- Data das entrevistas: de 17 a 19 de setembro, a partir das 08:00 horas, com agendamento prévio com os /as interessados /as;

- Divulgação dos resultados: até o dia 20 de setembro de 2024, a partir das 15:00 horas (site da DE e na Unidade Escolar);

- Local: Na Unidade Escolar.

VI - Das Disposições Gerais para Inscrição e Entrevista

- a) A seleção será por meio da análise de Proposta de Trabalho, Currículo Profissional e de entrevista, observadas competências e habilidades, de acordo com as resoluções do Programa Sala de Leitura - SEDUC.
- b) O (a) candidato (a) deverá apresentar Declaração certificando que as informações constantes no Currículo Profissional são verídicas, que tem ciência das atribuições e que também atende plenamente aos requisitos para o exercício da função. **(Anexo I)**
- c) A Proposta de Trabalho deverá ser sucinta, de duas a três laudas, devendo dialogar com a Proposta Pedagógica, do Plano de Ação e aos programas da SEDUC.
- d) O Currículo Profissional, também sucinto, uma ou duas laudas, deverá constar de informações e dados pessoais, licenciaturas, pós-graduação, especializações, data de ingresso no Quadro do Magistério da SEDUC, cargos e funções ocupados na área da Educação.
- e) A entrevista será agendada com vistas ao aprofundamento e elucidação de aspectos contidos na Proposta de Trabalho apresentada e nas políticas educacionais, projetos e programas da SEDUC.
- f) A Proposta de Trabalho, Currículo Profissional e Declaração, assinados pelo (a) candidato (a) deverão ser entregues, em envelope único, pelo (a) próprio (a) candidato

(a) ou terceiros na secretaria da Unidade Escolar pretendida.

g) Os (as) candidatos (as) poderão apresentar propostas em todas as Unidades Escolares.

h) As entrevistas serão realizadas por, no mínimo, duas pessoas da Equipe Gestora da Unidade Escolar, com acompanhamento de Supervisor de Ensino e representante do Núcleo Pedagógico da Diretoria de Ensino.

Os (as) candidatos (as) que não forem selecionados neste momento comporão credenciamento e cadastro reserva na unidade escolar e na Diretoria de Ensino.

Anexo I
DECLARAÇÃO

Eu, [Nome do(a) Candidato(a)], portador(a) do CPF [número do CPF] e do RG (número do RG), declaro, sob as penas da lei, que as informações constantes no meu Currículo Profissional são verídicas e atualizadas. Estou ciente das atribuições relacionadas à função de Professor responsável pela Sala de Leitura e declaro ainda que atendo plenamente aos requisitos estabelecidos pela Resolução SE 76/2017, alterada pela Resolução SEDUC n.º 114/2021.

Declaro, também, estar ciente de que a prestação de informações falsas ou a omissão de informações relevantes podem implicar na minha desclassificação do presente processo seletivo e credenciamento junto às Escolas da Diretoria de Ensino - Região de Penápolis.

Local: [Cidade/Estado] Data: [Data]

Assinatura: _____

(Nome do(a) Candidato(a))